Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ 32.206.435/0001-83

SulAmérica

Relatório do Conselho de Administração

Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V.S. as demonstrações financeiras da Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Companhia"), relativas ao primeiro semestre do exercício social de 2020, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes. As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e incluem a legislação societária, as normas e instruções do BACEN e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que já tenham sido referendados pelo BACEN e estão sendo apresentadas conforme nomenclatura e classificação padronizadas pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Adicionalmente, a partir de janeiro de 2020, as alterações advindas da Resolução do CMN n° 4.270/2019 e Circular BACEN n° 3.959/2019 foram incluídas nas demonstrações financeiras da Companhia. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridades com requerimentos de apresentação das normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS). **1. Conjuntura econômica:** A pandemia do novo coronavírus, iniciada nos primeiros meses de 2020, obrigou a paralisação temporária de determinadas atividades econômicas e sociais no país e no mundo, tornando o primeiro semestre deste ano totalmente atípico. A necessidade de proteção impôs o isolamento social, o que resultou em restrições rígidas à movimentação de pessoas e levou ao fechamento parcial do comércio e suspensão da produção. O ambiente de incerteza em meio ao choque de oferta e de demanda fez com que a economia global iniciasse um período de recessão. Segundo estimativas do mercado, o PIB global deverá recuar cerca de 4% em 2020. Com o objetivo de atenuar o impacto negativo da crise, governos ao redor do mundo adotaram políticas fiscais expansionistas por meio de programas de complementação de renda e oferta de crédito. Os bancos centrais também contribuíram com medidas visando injetar maior liquidez no mercado: países que operavam com juros positivos reduziram suas taxas básicas, enquanto aqueles com juros negativos ampliaram seus programas de compra de ativos. Os momentos mais agudos da recessão mundial, até o momento, foram sentidos em março e abril. O quadro hoje mostra certa recuperação, com os esforços direcionados para o controle da disseminação da doença permitindo a flexibilização do isolamento social e, assim, as economias começaram a responder aos estímulos, com uma recuperação gradual em relação aos primeiros meses de pandemia. Os dados econômicos referentes a maio e junho mostraram que importantes economias, como os EUA, China e Europa, já operavam muito próximas dos níveis pré-pandemia, levando as projeções para o PIB global a patamares mais otimistas. No Brasil, a atividade econômica seguiu, de forma geral, o que ocorreu nos demais países. O governo adotou medidas para combater a crise, elaborando programas de reposição de renda, principalmente para trabalhadores informais, e ampliação da oferta de crédito para atender a necessidade de capital de giro das empresas. O Banco Central do Brasil, por sua vez, reduziu a taxa básica de juros (Selic) em 2,5 pontos percentuais desde o início do ano para 2,0%. Esse movimento refletiu o forte enfraquecimento da atividade econômica, derrubando a inflação, medida pelo IPCA, para 2,31% no acumulado em doze meses até junho, abaixo da meta de 4,0% estabelecida para este ano. A economia reagiu positivamente a tais medidas: a confiança dos empresários voltou a crescer a partir de maio, assim como a produção industrial, com aumento das vendas do comércio e construção civil, apesar de ainda estarem em níveis inferiores ao período pré-pandemia. Apesar de a projeção para o segundo trimestre do ano ser de uma queda para o PIB brasileiro de cerca de 10%, é esperada uma recuperação ao longo da segunda metade do ano, de modo que, segundo as projeções do mercado captadas pelo boletim Focus do Banco Central, o PIB brasileiro em 2020 deve recuar 5,6%.

2. Principais informações financeiras:

Resultado (R$ milhões)	1S20	1S19	Δ
Receita da intermediação financeira	1,3	1,0	32,3%
Outras receitas (despesas) operacionais	16,4	21,4	-23,5%
Resultado antes da tributação sobre lucro e participações	17,7	22,4	-21,1%
Lucro líquido	**14,1**	**19,7**	**-28,4%**

3. Comentário sobre o desempenho: A receita da intermediação financeira no primeiro semestre de 2020 totalizou R$1,3 milhão, aumento de 32,3% em relação ao mesmo período do ano anterior. As outras receitas e despesas operacionais apresentaram redução de 23,5% em relação ao primeiro semestre de 2019, somando R$16,4 milhões no 1S20. O lucro líquido dos primeiros seis meses do ano alcançou R$14,1 milhões, inferior em 28,4% quando comparado com o primeiro semestre de 2019. **4. Reorganizações societárias:** Em 13/05/2019, a Sul América S.A. ("SASA") divulgou fato relevante por meio do qual informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que assinou, nesta data, contrato para a realização de investimento de R$100 milhões na Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Órama"). Em 13/02/2020, conforme comunicado ao mercado divulgado pela SASA, foi concluída a transação envolvendo o investimento de R$100 milhões na Órama, composto por patrimônio líquido no montante de R$20,7 milhões, ativos intangíveis reconhecidos no montante de R$25,4 milhões e ágio fundamentado na expectativa de resultados futuros de R$53,9 milhões. O investimento ocorreu mediante capitalização pela Companhia na O10 Participações S.A. ("O10"), controladora da Órama. A partir desta data, a Companhia passou a deter participação de 25% no capital social total e votante da O10. **5. Investimentos:** Em 30/06/2020, a Companhia mantinha o saldo de R$15,5 milhões de investimentos na Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. ("SAGA") e de R$97,8 milhões na O10. **6. Declaração sobre capital financeiro e ativos classificados na categoria "mantidos até o vencimento":** A Companhia não possui ativos classificados na categoria "mantidos até o vencimento". **7. Auditores independentes:** Os auditores externos entendem que são independentes da Companhia e do grupo ao qual ela pertence e que não há qualquer contrato de serviços de não auditoria até o momento que quebre esta relação de independência, até mesmo por suas características "não recorrentes". **8. Acordo de acionistas:** A Companhia não é parte de acordo de acionistas. São Paulo, 26 de agosto de 2020. A ADMINISTRAÇÃO.

Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (em milhares de reais)

	Notas	30/06/2020	31/12/2019
Ativo			
Circulante	–	**45.274**	**162.600**
Caixa e equivalentes a caixa	–	**52**	**68**
Disponibilidades	–	52	68
Instrumentos financeiros	–	**39.795**	**135.463**
Títulos e valores mobiliários	5	39.795	135.463
Outros créditos	–	**4.938**	**27.036**
Rendas a receber	6	3.396	25.343
Créditos tributários	7	1.257	1.520
Diversos	–	285	173
Outros bens e valores	–	**489**	**33**
Não circulante	–	**127.662**	**46.040**
Realizável a longo prazo	–	**13.888**	**20.571**
Outros créditos	–	**13.888**	**20.571**
Créditos tributários	7	5.033	7.557
Depósitos judiciais	12	8.855	13.014
Investimentos	–	**113.365**	**24.973**
Investimentos em participações em coligadas e controladas	8	113.351	24.959
Outros investimentos	–	14	14
Imobilizado	–	**35**	**56**
Outras imobilizações de uso	–	270	270
(Depreciação acumulada)	–	(235)	(214)
Intangível	–	**374**	**440**
Ativos intangíveis	–	770	770
(Amortização acumulada)	–	(396)	(330)
Total do ativo		**172.936**	**208.640**

	Notas	30/06/2020	31/12/2019
Passivo			
Circulante	–	**11.220**	**32.608**
Outras obrigações	–	**11.220**	**32.608**
Sociais e estatutárias	–	–	8.095
Impostos e contribuições a recolher	–	761	1.876
Provisões	9	8.084	21.097
Diversas	10	2.375	1.540
Não circulante	–	**6.599**	**10.735**
Outras obrigações	–	**6.599**	**10.735**
Provisões	9	6.571	10.735
Diversas	10	28	–
Patrimônio líquido	–	**155.117**	**165.297**
Capital social	13.1	137.875	137.875
Reservas de lucros	**13.2**	3.839	27.418
Outros resultados abrangentes	–	(19)	4
Lucros acumulados	–	13.422	–
Total do passivo e patrimônio líquido		**172.936**	**208.640**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados para os semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(em milhares de reais, exceto onde mencionado)

	Notas	30/06/2020	30/06/2019
Receita da intermediação financeira		**1.265**	**956**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	14	1.265	956
Resultado bruto da intermediação financeira	–	**1.265**	**956**
Outras receitas (despesas) operacionais	–	**16.398**	**21.425**
Receitas de prestação de serviços	15	19.291	14.647
Despesas de pessoal	16	(8.171)	(6.064)
Outras despesas administrativas	17	(4.504)	(4.534)
Despesas tributárias	–	(1.349)	(1.112)
Resultado de participação em coligadas e controladas	8	11.138	18.389
Outras receitas operacionais	18	151	317
Outras despesas operacionais	19	(158)	(218)
Resultado operacional	–	**17.663**	**22.381**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	–	**17.663**	**22.381**
Imposto de renda e contribuição social	–	**(2.416)**	**(1.143)**
Imposto de renda	20	78	(385)
Contribuição social	20	48	(244)
Ativo fiscal diferido	20	(2.542)	(514)
Participações no lucro	–	**(1.119)**	**(1.516)**
Lucro líquido do semestre		**14.128**	**19.722**
Quantidade de ações		**46.249.559**	**17.166.837**
Lucro líquido por lote de mil ações - R$		**0,31**	**1,15**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(em milhares de reais, exceto onde mencionado)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Dividendos adicionais propostos	Total das reservas de lucros	outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01/01/2019	**37.875**	**1.350**	**79**	**19.242**	**20.671**	**1**	**–**	**58.547**
Dividendos adicionais propostos aprovados conforme AGO de 28/03/2019 - R$1,12 (em reais) por ação	–	–	–	(19.242)	**(19.242)**	–	–	**(19.242)**
Lucro líquido do semestre	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**19.722**	**19.722**
Destinações:								
Reserva legal	–	986	–	–	**986**	–	(986)	**–**
Saldos em 30/06/2019	**37.875**	**2.336**	**79**	**–**	**2.415**	**1**	**18.736**	**59.027**
Saldos em 01/01/2020	**137.875**	**3.054**	**79**	**24.285**	**27.418**	**4**	**–**	**165.297**
Ajustes de avaliação patrimonial	–	–	–	–	**–**	(23)	–	**(23)**
Dividendos complementares propostos pagos, conforme RCA de 16/03/2020 - R$0,53 (em reais) por ação	–	–	–	(24.285)	**(24.285)**	–	–	**(24.285)**
Lucro líquido do semestre	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**14.128**	**14.128**
Destinações:								
Reserva legal	–	706	–	–	**706**	–	(706)	**–**
Saldos em 30/06/2020	**137.875**	**3.760**	**79**	**–**	**3.839**	**(19)**	**13.422**	**155.117**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de resultado abrangente para o semestre findo em 30 de junho de 2020
(em milhares de reais)

	30/06/2020
Lucro líquido do semestre	**14.128**
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado:	
Ganhos, líquidas de perdas, não realizadas com ativos financeiros disponíveis para venda	(33)
Efeitos fiscais	10
Componentes do resultado abrangente	**(23)**
Resultado abrangente do semestre	**14.105**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(em milhares de reais)

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	**17.663**	**22.381**
Mais		
Depreciações e amortizações	87	100
Juros e variações monetárias de provisão para riscos fiscais e passivos de ações cíveis e trabalhistas	75	249
Incentivo de ações	598	304
Menos		
Juros e variações monetárias de depósitos judiciais	(143)	(238)
Resultado positivo de equivalência patrimonial	(11.138)	(18.389)
Outros	–	(42)
Atividades operacionais		
Variação de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	95.644	(354)
Variação de rendas a receber	14.365	(355)
Variação de outros créditos	6.977	652
Variação de outros valores e bens	(456)	(18)
Variação de outras obrigações - Impostos e contribuições	(1.431)	(537)
Variação de outras obrigações - Provisões	(18.443)	(5.145)
Variação de outras obrigações - Diversas	267	(46)
Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio	30.326	27.545
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.027)	(417)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**132.364**	**25.690**
Atividades de investimento		
Pagamento pela compra:		
Participações societárias	(100.000)	–
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**(100.000)**	**–**
Atividades de financiamento		
Aumento de capital		–
Pagamento de dividendos	(32.380)	(25.655)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	**(32.380)**	**(25.655)**
Variação líquida do caixa	**(16)**	**35**
Caixa e equivalentes de caixa - saldo inicial	**68**	**52**
Caixa e equivalentes de caixa - saldo final	**52**	**87**
Aumento / (redução) nas disponibilidades	**(16)**	**35**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e para os semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto onde mencionado)

1. Contexto operacional: A **Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**. denominada "Companhia" é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 1.673, 12º andar, Ala Norte, Sala II, Pinheiros, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), tendo como principais objetivos a administração de recursos de terceiros, administração de fundos de investimento, prestação de serviços de consultoria e assessoria financeira e serviços relacionados com o mercado de capitais e tem como acionista a Sul América Companhia de Seguro Saúde (CIA. SAÚDE), que detém 100% da participação. A Companhia faz parte do conjunto de empresas formado pela Sul América S.A. (SASA) e suas controladas, que é tratado pelo termo "SulAmérica". A SASA tem como principal acionista a Sulasapar Participações S.A. A SASA é uma companhia de capital aberto e divulgou, em 05/08/2020, no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), suas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas relativas ao semestre findo em 30/06/2020, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS). **1.1. Compra de participação na O10 Participações S.A. ("O10"), controladora da Órama:** Em 13 de maio de 2019, a SulAmérica assinou contrato para a realização de investimento de R$100 milhões na Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Órama"). O investimento ocorreu mediante capitalização pela Companhia na O10 Participações S.A. ("O10"), controladora da Órama. Após a conclusão da aquisição, a Companhia tem participação de 25% no capital social total e votante da O10. Em 15 de outubro de 2019, a operação foi aprovada pelo CADE, aguardando ainda aprovação pelo BACEN e demais condições precedentes previstas no contrato. Em 13 de fevereiro de 2020, a SulAmérica, após o cumprimento das condições precedentes previstas em contrato, concluiu a operação de investimento de R$100 milhões na Órama, composto por patrimônio líquido no montante de R$20.709, ativos intangíveis reconhecidos no montante de R$25.352 e ágio fundamentado na expectativa de resultados futuros de R$53.939. **1.2. Análise de impactos trazidos pela COVID-19:** A Companhia segue acompanhando a evolução da pandemia da COVID-19 no Brasil e no mundo, e vem atuando junto a seus colaboradores, clientes, corretores, prestadores de serviços e investidores para buscar minimizar os impactos para a sociedade. Praticamente toda a equipe da Companhia, incluindo executivos, gestores e demais funcionários, segue trabalhando em regime domiciliar, com todos os processos operacionais em pleno funcionamento. Adicionalmente, a Companhia está em fase avançada no desenho de seu plano de retomada monitorando de perto o cenário em todas as regiões e seguindo as recomendações de especialistas em saúde e segurança para planejar com cautela a retomada às estruturas físicas da Companhia o que não acontecerá antes de setembro de 2020, podendo ser disponibilizado o retorno antecipado voluntário, em caráter de exceção, a certos colaboradores dependendo de suas necessidades pessoais ou profissionais. A proliferação da COVID-19 no Brasil aponta os primeiros sinais de estabilização, no entanto sua evolução ou retração ainda é incerta. Portanto, deve-se ainda manter o monitoramento ao longo dos próximos meses de como a situação evoluirá. Considerando a manutenção do cenário de incerteza, em relação ao impacto e duração da pandemia, o foco da Companhia segue na manutenção do atendimento de qualidade a todos os seus corretores, colaboradores e prestadores. A Companhia mantém o monitoramento tempestivo de sua liquidez e solvência e vem adotando medidas para garantir sua manutenção em níveis adequados. Entre tais medidas está a intensificação do rígido controle de desembolsos financeiros (custos, despesas e investimentos), já mantido pela Companhia nos últimos anos, preservando, porém os investimentos programados pela Companhia em suas operações e que sejam considerados prioritários neste atual ambiente. Com o mesmo intuito, a Companhia adotou dos seguintes benefícios oferecidos pelo Governo Federal: a) Postergação dos vencimentos das competências de março, abril e maio relativas tanto contribuições sociais destinadas ao PIS e a COFINS, como contribuições devidas ao INSS, parcela empresa, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ambas em estrita obediência ao disposto pela Portaria ME nº 139/20, alterada pela Portaria nº 150/20, as quais passarão a ser recolhidas, respectivamente, nos meses de agosto, outubro e novembro. b) Postergação dos vencimentos dos depósitos referentes ao FGTS de titularidade dos colaboradores da Companhia relativos às competências de março, abril e maio, conforme estabelecido pela MP nº 927, de 22 de março de 2020, os quais deverão ser realizados em 6 parcelas fixas com vencimento no dia 07 de cada mês, tendo iniciado em julho de 2020 e com término em dezembro de 2020. c) Redução das alíquotas das contribuições destinadas aos serviços sociais autônomos, coloquialmente veiculados como "Sistema S" para o período compreendido entre os meses de abril a junho de 2020, conforme permitido pela MP nº 932, de 31 de março de 2020. Em 30 de junho de 2020, o montante total das obrigações postergadas é de R$1.744 registradas sob as rubricas encargos trabalhistas e impostos e contribuições a pagar. Em contrapartida, a Companhia vem apoiando a sociedade, nesse momento de crise, destacando-se pela adesão ao movimento #NÃODEMITA, que objetiva manter todos os funcionários empregados. O movimento #NÃODEMITA foi válido para o período de 01 de abril a 31 de maio de 2020. O resultado financeiro sofreu o impacto negativo que a pandemia causou ao mercado de ações e por conta da manutenção da política de redução da taxa básica de juros pelo BACEN, com o objetivo de mitigar os efeitos econômicos decorrentes da pandemia do COVID-19. A volatilidade do período foi monitorada e administrada pelas métricas de risco utilizadas pela Companhia. A administração se mantém focada na gestão do resultado financeiro por meio de escolha criteriosa de seus investimentos e diversificação de seu portfólio. No que tange nossos negócios, houve uma redução nas receitas em relação ao primeiro semestre de 2019, principalmente provocada pelos efeitos no mercado financeiro trazidos pela COVID-19 já mencionados anteriormente. Cabe ressaltar que não houve variação atípica nos índices de inadimplência da carteira de clientes quando comparado ao período pré-pandemia. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e incluem a legislação societária, as normas e instruções do BACEN e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que já tenham sido referendados pelo BACEN e estão sendo apresentadas conforme nomenclatura e classificação padronizadas pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Adicionalmente, a partir 01/01/2020, as alterações advindas da Resolução do CMN n° 4.270/2019 e Circular Bacen n° 3.959/2019 foram incluídas nas demonstrações financeiras da Companhia. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridades com requerimentos de apresentação das normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards* (IFRS). A Resolução e seus normativos complementares alteraram os critérios gerais de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras até então vigentes. A Companhia não teve impactos significativos na adoção da referida Resolução em relação aos critérios até então adotados para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, exceto pela apresentação das rubricas do balanço patrimonial. A Companhia não adotou a prerrogativa da Resolução CMN nº 4.720/2019 de elaborar demonstrações contábeis intermediárias condensadas e divulgação com notas explicativas selecionadas. Também de acordo com a referida Resolução, a Companhia está apresentando como demonstração financeira obrigatória a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA). A Companhia observou também o requerido pelo CPC 41 para o cálculo do lucro por ação. Não houve alteração em relação às políticas contábeis já praticadas pela Companhia. O Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente a emissão das presentes demonstrações financeiras em reunião realizada em 26/08/2020. **3. Principais práticas contábeis:** As práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras. **3.1. Resumo das práticas contábeis:** As práticas contábeis mais relevantes adotadas são: • O resultado das operações é apurado pelo regime de competência; • Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após 12 meses são classificados no ativo e passivo a longo prazo, respectivamente; • Os ativos e passivos sujeitos à atualização monetária são atualizados com base nos índices definidos legalmente ou em contrato; e • Os créditos tributários não são ajustados a valor presente. **3.2. Ativos financeiros circulantes e realizáveis a longo prazo: 3.2.1. Mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados são contabilizados pelo valor justo e classificados no ativo circulante. Rendimentos, valorizações e desvalorizações desses títulos e valores mobiliários são reconhecidos no resultado. Certos títulos e valores mobiliários podem ser classificados nessa categoria, mesmo que não sejam frequentemente negociados, considerando-se a estratégia de investimentos e de acordo com a gestão de riscos documentada. Em 30/06/2020 e 31/12/2019, a Companhia não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos. **3.2.2. Títulos e valores mobiliários disponíveis para a venda:** Títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias "mensurados ao valor justo por meio do resultado", "mantidos até o vencimento" ou "empréstimos e recebíveis" são classificados como "disponível para venda" e contabilizados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no período, reconhecidos no resultado. Valorizações e desvalorizações não realizadas são reconhecidas em conta específica no patrimônio líquido, líquidas dos correspondentes efeitos tributários e, quando realizadas ou o valor recuperável apresenta redução, são apropriadas ao resultado, em contrapartida da conta específica do patrimônio líquido. **3.2.3. Mantidos até o vencimento:** Títulos e valores mobiliários que a Companhia possui a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são contabilizados pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos no período, que são reconhecidos no resultado. **3.2.4. Empréstimos e recebíveis:** Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros representados pelas contas a receber, mensurados inicialmente pelo valor justo, acrescido dos custos das transações. Esses ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, ajustados, quando aplicável, por reduções ao valor recuperável. **3.3. Investimentos – participações societárias:** Reconhecidos inicialmente pelo valor justo, ajustado pela redução ao valor recuperável, combinado com o seguinte aspecto: • Nas demonstrações financeiras, as participações acionárias em coligadas e controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. **3.4. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As provisões para imposto de renda e para contribuição social correntes e diferidos são constituídas pelas alíquotas vigentes na data-base das demonstrações financeiras. O reconhecimento de imposto de renda e de contribuição social diferidos no ativo é estabelecido levando-se em consideração as expectativas da Administração sobre a realização dos resultados fiscais tributáveis futuros e sobre certas diferenças temporárias, cujas expectativas estão baseadas em projeções elaboradas e aprovadas para períodos em até 2 anos. Para efeito de apresentação nas demonstrações financeiras, os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados quando a Companhia tem direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos, e estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária. **3.5. Provisões para ações judiciais:** A Companhia e suas controladas constituem provisões para suprir desembolsos futuros oriundos de processos judiciais cíveis, trabalhistas ou processos judiciais de natureza fiscal. Os valores são constituídos a partir de análise individualizada do valor estimado de perda e da classificação do grau de risco (provável, possível ou remoto), realizada pelos consultores legais independentes, acompanhada pelo Departamento Jurídico interno e pela Administração da Companhia e de suas controladas. **3.5.1. Cíveis e trabalhistas:** No caso dos processos judiciais cíveis, cujas causas são consideradas semelhantes e usuais, isto é, aqueles processos judiciais cujo autor é cliente da Companhia e cujo pedido é recorrente e relacionado ao negócio, adicionalmente à estimativa do valor e classificação do grau de risco, os valores de provisão são constituídos tendo como base a aplicação de percentuais estatísticos calculados a partir da análise dos valores despendidos com os processos encerrados nos últimos 60 meses e suas correspondentes estimativas históricas de exposição ao risco. O cálculo leva em consideração, ainda, a natureza dos processos, a respectiva estimativa de probabilidade de perda e o desembolso financeiro. Caso o processo judicial cível seja classificado como especial, ou seja, possuir pedidos e valores não usuais, de acordo com as regras estabelecidas na Política de Processos Especiais da Companhia, os valores de provisão para os casos de perda provável são constituídos no percentual de 100% da estimativa feita, sendo mais 10% adicionais referentes a honorários sucumbenciais. Ressalta-se que, dada a individualidade e particularidade destas ações, não é possível basear as provisões nos valores já dispendidos em outros casos. A partir de outubro de 2017, todos os processos trabalhistas passaram a ser classificados como especiais em razão da realização de acompanhamento diferenciado e minucioso de cada processo, portanto, os valores de provisão para os casos de perda provável são constituídos no percentual de 100% da estimativa feita, mais 10% adicionais referentes a honorários sucumbenciais, por pedido. Em todos os casos, as provisões são reavaliadas periodicamente de acordo com os andamentos processuais e atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no caso dos processos cíveis, ou pela Taxa Referencial (TR), no caso dos processos trabalhistas, ambos com a incidência de juros de 10,71% ao ano (10,74% em 31/12/2019). As provisões para processos judiciais e os honorários de sucumbência, referentes às causas de natureza cível, assim como as trabalhistas, estão contabilizados no passivo não circulante na rubrica "Outras obrigações - provisões". Os correspondentes depósitos judiciais estão contabilizados no ativo não circulante, em rubrica própria, e são atualizados monetariamente pela TR e juros de 6% ao ano, para os depósitos judiciais cíveis e trabalhistas, pela Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) para os depósitos previdenciários, conforme legislação vigente. **3.5.2. Fiscais:** As provisões para as ações judiciais relacionadas a tributos, contribuições e outras obrigações de natureza fiscal, objeto de contestação judicial, são reavaliadas periodicamente e atualizadas mensalmente pela SELIC, conforme legislação vigente, e são contabilizadas com base nas opiniões dos consultores legais independentes e da Administração sobre o provável resultado dos processos judiciais. As provisões são constituídas quando a Administração avalia que uma saída de recursos é provável de ocorrer até o encerramento dos processos judiciais e seu valor possa ser razoavelmente estimado. Os valores referentes aos questionamentos relativos à ilegalidade ou inconstitucionalidade de tributos, contribuições e outras obrigações de natureza fiscal são provisionados independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito e, por isso, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras, na rubrica de "Outras obrigações - provisões", no não circulante. Os correspondentes depósitos judiciais estão contabilizados em rubrica própria, no ativo não circulante, e são atualizados monetariamente pela SELIC, conforme legislação vigente. **3.6. Benefícios a empregados:** Os benefícios compreendem o Plano de Contribuição Definida, por intermédio do Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL), seguro saúde e seguro de vida. Os custos com o PGBL são reconhecidos nos resultados pelo valor das contribuições efetuadas. Os compromissos com seguro saúde e seguro de vida são provisionados pelo regime de competência, com base em cálculos atuariais, de acordo com o Método da Unidade de Crédito Projetada e outras premissas atuariais. **3.7. Incentivos em ações:** A Companhia concede incentivos em ações da SASA a seus administradores. Os planos são compostos por outorgas de opções bonificadas, onde o executivo adquire uma quantidade de ações em tesouraria da SASA, com direito a bonificação. Tanto as ações adquiridas quanto as bonificações de ações possuem carência, sendo 33% com carência de 3 anos, 33% com carência de 4 anos e o restante com carência de 5 anos. O valor justo do plano é mensurado pela Companhia com base na última cotação da ação da SASA antes da outorga. Os valores relacionados ao plano de incentivo em ações são contabilizados na rubrica "Despesas administrativas", com um correspondente lançamento na rubrica "Outras obrigações – diversas". Periodicamente, a Companhia reembolsa à SASA pelos incentivos em ações dados a seus executivos (vide nota 11.2). **3.8. Dividendos:** Os dividendos são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando de sua efetiva distribuição ou quando sua distribuição é aprovada pelos acionistas, o que ocorrer primeiro. O Conselho de Administração, ao se manifestar sobre as demonstrações financeiras, apresenta à Assembleia Geral a sua proposta de distribuição do resultado do exercício. O valor dos dividendos declarados pelo Conselho de Administração é refletido em subcontas no patrimônio líquido e apenas a parcela correspondente ao dividendo obrigatório é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras. **3.9. Estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para instituições financeiras requer que a Administração faça estimativas, julgamentos e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e o registro dos ativos e passivos, as receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos passivos relacionados ao valor do desembolso provável refletidos na provisão para ações judiciais e a apuração do valor justo dos instrumentos financeiros e créditos tributários. Revisões contínuas são feitas sobre as estimativas e premissas e o reconhecimento contábil de efeitos, que porventura surjam, são efetuados no resultado do período em que as revisões ocorrem. Informações adicionais sobre as estimativas encontram-se nas notas explicativas de títulos e valores mobiliários (nota 5), créditos tributários de impostos e contribuições (nota 7.1) e provisões para ações judiciais (nota 12). **3.10. Depósitos judiciais e fiscais:** Os depósitos judiciais e fiscais são classificados no ativo realizável a longo prazo e os rendimentos e as atualizações monetárias sobre esse ativo são reconhecidos no resultado. **3.11. Normas e interpretações novas e revisadas: 3.11.1. Normas Internacionais (IFRS) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC): Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito material sobre as demonstrações financeiras:** • IFRS 9 / CPC 48 – Instrumentos financeiros – Em vigor a partir de 01/01/2018. O referido pronunciamento ainda não foi aprovado pelo BACEN; e • IFRS 16 / CPC 6 (R2) – Arrendamento mercantil – Em vigor a partir de 01/01/2019. O BACEN ainda não aprovou tal normativo, portanto ainda não há previsão de data de adoção de tal normativo pelas empresas reguladas por tal autarquia. A seguir estão apresentadas as normas novas e revisadas aplicáveis às operações da Companhia em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020. Estas normas não tiveram impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia ou não são aplicáveis às suas operações: • Alterações às referências à estrutura conceitual nas Normas IFRS – Em vigor a partir de 01/01/2020; • Definição de um Negócio (alterações à IFRS 3) [CPC 15] – Em vigor a partir de 01/01/2020; • Definição de Relevante (alterações à IAS 1 e IAS 8) – Em vigor a partir de 01/01/2020; • Resolução CMN nº 4.720, de 30/05/2019 – Critérios gerais para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras obrigatórias – Em vigor a partir de 01/01/2020; e • Circular BACEN nº 3.959, de 04/09/2019 – Procedimentos para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras – Em vigor a partir de 01/01/2020. **Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 30 de junho de 2020 e não adotadas de forma antecipada pela Companhia:** Uma série de novas normas estará efetiva para exercícios iniciados após 30 de junho de 2020 e não deverão ter um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia ou não são aplicáveis às suas operações: • Resolução CMN n° 4.818, de 29/05/2020 – Critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas – Em vigor a partir de 01/01/2021; e • Resolução CMN nº 4.817, de 29/05/2020 – Critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto – Em vigor a partir de 01/01/2022. O CPC ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS, assim como o BACEN, não aprovou todos os pronunciamentos já emitidos pelo CPC. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. **4. Gerenciamento de riscos:** O processo de gestão de riscos ("Enterprise Risk Management – ERM") da Companhia tem como finalidade suportar o alcance dos objetivos estratégicos da organ

continuação

Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | CNPJ 32.206.435/0001-83

gestão do risco de compliance, assim como facilite a defesa das posições relativas à compliance da organização perante os órgãos reguladores. **4.5. Análise de sensibilidade:** A tabela a seguir apresenta a análise de sensibilidade de variação da receita, obtida através da taxa dos fundos de investimentos sob Administração da Companhia. A análise foi aplicada sobre o PL sob administração do mês atual, desconsiderando dupla contagens e uma estimativa de taxa de administração média anual. Foram consideradas três hipóteses, "provável"; "remoto"; e "improvável", aplicados sobre a condição de perda de PL sob AUM. As hipóteses consideradas contemplam reduções de -3%, -6% e -9% no PL.

Cenário – Perda de AUM

	% da Queda	Perda Esperada	Estimativa de Receita	30/06/2020 <> Receita
Provável	3%	(3.049)	98.606	-3%
Remoto	6%	(6.098)	95.557	-6%
Improvável	9%	(9.148)	92.507	-9%

4.6. Gestão de capital: A SulAmérica monitora e reporta à sua administração mensalmente sua solvência através de relatórios gerenciais, indicando quando necessário a adequação de capital. Como avaliação dos possíveis impactos em capital, são realizados testes de estresse com o objetivo de simular eventos severos e condições extremas de mercado. O BACEN, por meio do Regulamento Anexo II à Resolução nº 2.099, de 17/08/1994, com a redação dada pela Resolução nº 2.607, de 27/05/1999, regulou os critérios de apuração dos limites mínimos de patrimônio líquido compatíveis com o grau de risco da estrutura dos ativos (Acordo de Basiléia) e limites máximos de diversificação de risco e de aplicação de recursos no ativo não circulante (imobilizado) e por meio das Resoluções n° 4.192 e 4.193, de 01/03/2013 e alterações posteriores, regulou os critérios para a apuração do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) bem como os procedimentos para o cálculo da parcela referente ao Risco Operacional. A Companhia optou pela abordagem do indicador básico e está enquadrada nos referidos limites das resoluções supracitadas. A tabela, abaixo, demonstra a aderência do Patrimônio da Companhia ao capital regulatório exigido.

Descrição	30/06/2020	30/12/2019
Patrimônio de referência (a)	60.122	164.858
Patrimônio de referência exigido	8.874	10.299
Margem limite de compatibilização	51.248	154.559

(a) A variação corresponde ao ajuste prudencial referente ao investimento em controlada regulada.

5. Títulos e valores mobiliários:

30/06/2020

Descrição	Títulos para negociação – Valor avaliado pela curva	Títulos para negociação – Valor de mercado/ contábil	Disponível para venda – Valor avaliado pela curva	Disponível para venda – Valor de mercado/ contábil	Taxa média de juros	
Títulos de renda fixa - públicos	–	–	33.858	33.825		33.825
Letras financeiras do tesouro	–	–	33.858	33.825	SELIC	33.825
Cotas de fundos de investimentos	5.970	5.970	–	–		5.970
Cotas de fundos de investimento não exclusivos	5.970	5.970	–	–		5.970
Subtotal	5.970	5.970	33.858	33.825		39.795
Percentual total - contábil		15,00%		85,00%		100,00%
Total (a)						39.795
Circulante						39.795

31/12/2019

Descrição	Títulos para negociação – Valor avaliado pela curva	Títulos para negociação – Valor de mercado/ contábil	Disponível para venda – Valor avaliado pela curva	Disponível para venda – Valor de mercado/ contábil	Taxa média de juros	
Títulos de renda fixa - públicos	–	–	130.876	130.882		130.882
Letras financeiras do tesouro	–	–	130.876	130.882	SELIC	130.882
Cotas de fundos de investimentos	4.581	4.581	–	–		4.581
Cotas de fundos de investimento não exclusivos	4.581	4.581	–	–		4.581
Subtotal	4.581	4.581	130.876	130.882		135.463
Percentual total - contábil		3,38%		96,62%		100,00%
Total (a)						135.463
Circulante						135.463

(a) A variação na linha de títulos e valores mobiliários deve-se a compra de participação na O10 Participações S.A., conforme nota 1.1.

30/06/2020

Descrição	Sem vencimento	Até 1 ano	Mais de 1 ano e até 2 anos	Mais de 2 anos e até 5 anos	Mais de 5 anos e até 10 anos	Mais de 10 anos	Valor de custo	Valor de mercado	Ganho ou (perda)	Valor contábil
Instrumentos financeiros										
Aplicações financeiras	5.970	–	–	–	33.858	–	39.828	39.795	(33)	39.795
Títulos para negociação	5.970	–	–	–	–	–	5.970	5.970	–	5.970
Disponível para venda	–	–	–	–	33.858	–	33.858	33.825	(33)	33.825

31/12/2019

Descrição	Sem vencimento	Até 1 ano	Mais de 1 ano e até 2 anos	Mais de 2 anos e até 5 anos	Mais de 5 anos e até 10 anos	Mais de 10 anos	Valor de custo	Valor de mercado	Ganho ou (perda)	Valor contábil
Instrumentos financeiros										
Aplicações financeiras	4.581	15.642	5.910	58.673	50.651	–	135.457	135.463	6	135.463
Títulos para negociação	4.581	–	–	–	–	–	4.581	4.581	–	4.581
Disponível para venda	–	15.642	5.910	58.673	50.651	–	130.876	130.882	6	130.882

8. Investimentos: As principais movimentações no investimento até 30/06/2020 foram:

	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.	O10 Participações S.A.	Total
Saldo em 01/01/2019	**22.872**	**–**	**22.872**
Equivalência patrimonial	30.326	–	30.326
Dividendos adicionais propostos	(20.659)	–	(20.659)
Dividendos a receber	(7.580)	–	(7.580)
Saldo em 31/12/2019	**24.959**	**–**	**24.959**
Aquisição de investimento	–	20.709	20.709
Ágio	–	53.939	53.939
Mais valia	–	25.352	25.352
Equivalência patrimonial (a)	13.317	(2.179)	11.138
Dividendos adicionais propostos	(22.746)	–	(22.746)
Saldo em 30/06/2020	**15.530**	**97.821**	**113.351**

(a) A equivalência patrimonial contabilizada na O10 Participações S.A. refere-se ao período compreendido entre 13/02/2020 (data da aquisição) até 31/05/2020 (com um mês de defasagem).

30/06/2020

Descrição	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.	O10 Participações S.A.	Total
Ativo	30.986	73.000	–
Passivo	13.730	8	–
Patrimônio líquido	17.256	72.993	–
Receita líquida	26.383	4	–
Lucro (prejuízo) líquido do semestre	14.796	(12.900)	–
Percentual de participação (%)	90,00%	25,00%	–
Valor contábil do investimento	**15.530**	**18.530**	**34.060**
Ágio	**–**	**53.939**	**53.939**
Mais valia	**–**	**25.352**	**25.352**
Quantidade de ações ordinárias	1.537.196	10.396.306	–

31/12/2019

Descrição	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.	Total
Ativo	63.978	–
Passivo	36.246	–
Patrimônio líquido	27.732	–
Receita líquida	73.713	–
Lucro líquido do exercício	33.696	–
Percentual de participação (%)	90,00%	–
Valor contábil do investimento	**24.959**	**24.959**
Quantidade de ações ordinárias	1.537.196	–

5.1. Análise de sensibilidade das aplicações: As métricas de risco utilizadas na elaboração das análises de sensibilidade das aplicações financeiras são: • A metodologia de Value at Risk (VaR) paramétrico utilizando nível de confiança de 95% e ponderação maior para os retornos mais recentes. O conceito de VaR tem como objetivo quantificar qual a perda esperada em um prazo específico dentro de um intervalo de confiança. É denominado VaR paramétrico por utilizar dois parâmetros para ser quantificado: volatilidade e correlação. São avaliados também os prazos de maturidade e duration nos quais cada ativo pode estar alocado. Diariamente, a carteira de investimentos é monitorada visando garantir que os limites e enquadramentos definidos sejam respeitados; e • DV01 (dollar-value ou value for one basis--point), que é uma forma conveniente e amplamente utilizada de se mensurar o risco de mercado dos ativos de renda fixa, verificando o quanto seu valor de mercado se altera (ΔP) na oscilação de um basis--point (ou seja, 0,01%) na taxa de juros. Para a apuração dos valores para renda variável, considera-se a variação de 1% na posição. Em 30/06/2020 e 31/12/2019, o cálculo do ganho ou perda esperada em um dia no resultado e no patrimônio líquido através da metodologia VaR e da metodologia DV01, tem efeito zero. **5.2. Critérios adotados na determinação dos valores de mercado:** Os ativos mantidos em carteira são avaliados a valor de mercado, utilizando-se preços negociados em mercados ativos e índices divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3). Os instrumentos financeiros foram classificados por níveis de hierarquia de mensuração a valor de mercado, sendo: **(i) Nível 1:** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; **(ii) Nível 2:** Informações, exceto os preços cotados (incluídos no Nível 1), que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e **(iii) Nível 3:** Premissas que não são baseadas em dados observáveis de mercado (informações não observáveis, modelos baseados em metodologias próprias), para o ativo ou passivo. **Nível 1: Títulos de renda fixa - públicos:** Calculados com base nas tabelas de preços unitários de mercado secundário da ANBIMA. **Nível 2: Cotas de fundos de investimentos:** Calculados de acordo com os critérios de marcação a mercado, estabelecidos pelo administrador de cada fundo, sintetizados no valor da cota divulgada.

30/06/2020

Descrição	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros			
Títulos para negociação	–	5.970	5.970
Disponível para venda	33.825	–	33.825
Total	**33.825**	**5.970**	**39.795**

31/12/2019

Descrição	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros			
Títulos para negociação	–	4.581	4.581
Disponível para venda	130.882	–	130.882
Total	**130.882**	**4.581**	**135.463**

6. Outros créditos - rendas a receber:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Taxa de administração - fundos	2.475	2.584
Taxa de performance - fundos (a)	254	14.458
Carteira administrada	667	721
Dividendos a receber	–	7.580
Total	**3.396**	**25.343**

(a) A variação é ocasionada pela baixa rentabilidade dos fundos de investimento em comparação com o exercício anterior. **7. Créditos tributários e previdenciários e tributos diferidos:**

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Impostos e contribuições a compensar (nota 7.1)	1.452	1.714
Créditos tributários (nota 7.2)	5.820	8.322
Débitos tributários (nota 7.2)	(982)	(959)
Total	**6.290**	**9.077**
Circulante	**1.257**	**1.520**
Não circulante	**5.033**	**7.557**

7.1. Impostos e contribuições a compensar:

Descrição	Saldo em 01/01/2019	Adição	Atualização monetária	Baixa / Compensação	Saldo em 31/12/2019
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	1.264	133	39	(1.081)	355
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSLL	891	89	24	(87)	917
Programa de Integração Social - PIS	92	58	–	(35)	115
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	226	266	–	(165)	327
Total	**2.473**	**546**	**63**	**(1.368)**	**1.714**
Circulante					**1.520**
Não circulante					**194**

Descrição	Saldo em 01/01/2020	Adição	Atualização monetária	Baixa / Compensação	Saldo em 30/06/2020
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	355	361	–	(117)	599
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSLL	917	183	–	(551)	549
Programa de Integração Social - PIS	115	26	–	(51)	90
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	327	121	–	(234)	214
Total	**1.714**	**691**	**–**	**(953)**	**1.452**
Circulante					**1.257**
Não circulante					**195**

7.2. Créditos tributários de impostos e contribuições: Em 30/06/2020 e 31/12/2019, os créditos tributários são compostos da seguinte forma:

Descrição	Saldo em 01/01/2019	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2019
Provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	2.946	230	(33)	3.143
Redução ao valor recuperável de créditos	4	51	(55)	–
Provisões	1.733	2.444	(1.106)	3.071
Participações nos lucros	316	673	(180)	809
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	**4.999**	**3.398**	**(1.374)**	**7.023**
Prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social	2.642	210	(1.553)	1.299
Total dos créditos tributários	**7.641**	**3.608**	**(2.927)**	**8.322**
Atualizações de depósitos judiciais	(882)	(76)	–	(958)
Ajuste a valor de mercado	–	(3)	2	(1)
Total dos débitos tributários	**(882)**	**(79)**	**2**	**(959)**
Total	**6.759**	**3.529**	**(2.925)**	**7.363**

Descrição	Saldo em 01/01/2020	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2020
Provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	3.143	103	(750)	2.496
Redução ao valor recuperável de créditos	–	28	(12)	16
Provisões	3.071	594	(2.502)	1.163
Perda com ajuste a valor de mercado	–	13	–	13
Participações nos lucros	809	448	(714)	543
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	**7.023**	**1.186**	**(3.978)**	**4.231**
Prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social	1.299	290	–	1.589
Total dos créditos tributários	**8.322**	**1.476**	**(3.978)**	**5.820**
Atualizações de depósitos judiciais	(958)	(24)	–	(982)
Ajuste a valor de mercado	(1)	–	1	–
Total dos débitos tributários	**(959)**	**(24)**	**1**	**(982)**
Total	**7.363**	**1.452**	**(3.977)**	**4.838**

Em 30/06/2020, a expectativa de realização, por ano, dos referidos créditos tributários de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social é apresentada conforme demonstrada a seguir:

Ano	Imposto de renda	Contribuição social
2020	100%	100%
Total	**100%**	**100%**

As realizações dos créditos tributários de diferenças temporárias relacionadas, principalmente, às provisões para ações judiciais e obrigações fiscais, dependem de decisão definitiva e da data de encerramento desses litígios. De qualquer forma, os orçamentos de resultados futuros aprovados pela Administração da Companhia, comportam integralmente a realização dos créditos tributários constituídos sobre as diferenças temporárias e possuem expectativa de realização em até 02 anos. O valor presente dos créditos tributários detidos pela Companhia, considerando as respectivas datas de realizações destes créditos, projetadas de acordo com o estudo de rentabilidade futura aprovado pela Administração da Companhia é de R$4.151.

9. Outras obrigações – provisões:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Participações de funcionários e encargos sociais a pagar	7.269	17.196
Provisões para passivos de ações cíveis, trabalhistas e obrigações legais (nota 12.2)	6.826	10.871
Provisão para imposto de renda e contribuição social	–	1.897
Outras	560	1.868
Total	**14.655**	**31.832**
Circulante	**8.084**	**21.097**
Não circulante	**6.571**	**10.735**

10. Outras obrigações – diversas:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Incentivo de ações	1.921	1.322
Outras	482	218
Total	**2.403**	**1.540**
Circulante	**2.375**	**1.540**
Não circulante	**28**	**–**

11. Partes relacionadas: **11.1. Transações:**

Descrição	Categoria	Controladora	Ativo 30/06/2020	Ativo 31/12/2019	Passivo 30/06/2020	Passivo 31/12/2019
Sul América S.A. (a)	Controladora indireta	Sulasapar Participações S.A.	–	–	1.921	1.322
Sul América Capitalização S.A. (b) (f)	Ligada	Sul América Santa Cruz Participações S.A.	4	72	8	–
Saepar Serviços e Participações S.A. (b)	Controladora indireta	Sul América S.A.	2	2	–	–
Sul América Companhia de Seguro Saúde (b) (d) (f) (g)	Controladora	Sul América Companhia Nacional de Seguros	329	349	4	8.147
Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. (f) (g)	Controlada	Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	7	7.582	–	146
Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. (b) (e)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	98	180	–	–
Sul América Companhia Nacional de Seguros (b) (f)	Controladora indireta	Saepar Serviços e Participações S.A.	5	132	429	5
Sul América Santa Cruz Participações S.A. (b)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	92	86	–	–
Sul América Serviços de Saúde S.A. (c) (f)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	31	–	–	–
Sul América Seguros de Automóveis e Massificados S.A. (b) (f)	Ligada	Sul América Holding S.A.	200	1	–	–
Total			**768**	**8.404**	**2.362**	**9.620**

Descrição	Categoria	Controladora	Receita 30/06/2020	Receita 30/06/2019	Despesa 30/06/2020	Despesa 30/06/2019
Sul América S.A. (a)	Controladora indireta	Sulasapar Participações S.A.	–	–	–	–
Sul América Capitalização S.A. (b) (f)	Ligada	Sul América Santa Cruz Participações S.A.	92	412	–	–
Saepar Serviços e Participações S.A. (b)	Controladora indireta	Sul América S.A.	12	8	–	–
Sul América Companhia de Seguro Saúde (b) (d) (f) (g)	Controladora	Sul América Companhia Nacional de Seguros	1.911	1.635	(191)	(4)
Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. (f) (g)	Controlada	Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	–	–	–	–
Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. (b) (e)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	428	425	(20)	(19)
Sul América Companhia Nacional de Seguros (b) (f)	Controladora indireta	Saepar Serviços e Participações S.A.	464	811	–	–
Sul América Santa Cruz Participações S.A. (b)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	530	410	–	–
Sul América Serviços de Saúde S.A. (c) (f)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	–	–	(160)	(54)
Sul América Seguros de Automóveis e Massificados S.A. (b) (f)	Ligada	Sul América Holding S.A.	388	–	–	–
Total			**3.825**	**3.701**	**(371)**	**(77)**

(a) Valor referente ao reembolso que a Companhia faz a SASA relacionado ao plano de bonificação de seus executivos com incentivo em ações (stock options) de emissão da SASA; (b) Valor referente à taxa de administração e gestão que corresponde a 0,25% sobre o valor da carteira de ativos administrados, cuja liquidação é efetuada mensalmente; (c) Valor referente ao seguro saúde e odontológico dos funcionários da Companhia; (d) Valor referente ao reembolso de aluguel de imóveis; (e) Valor referente ao seguro de vida grupal e do plano de previdência complementar oferecido a todos os colaboradores; (f) Valor referente à conta corrente, rateio e reembolso de despesas relativas à utilização de sistemas operacionais e estrutura administrativa entre empresas do grupo; e (g) Valor referente à dividendos a ser distribuído ou a receber entre acionistas, titulares ou sócios. Até 30/06/2020, a Companhia pagou dividendos à controladora CIA. SAÚDE no montante de R$32.380 (R$25.655 em 31/12/2019). Adicionalmente, a Companhia recebeu dividendos no montante de R$30.326 (R$27.545 em 31/12/2019) da companhia SAGA. **11.2. Remuneração da administração:** O pessoal-chave da administração inclui os membros do Conselho de Administração, Presidente, Vice-Presidentes e Diretores Estatutários. A remuneração paga ou a pagar está demonstrada a seguir:

	Benefícios de curto prazo a administradores	Benefícios pós-emprego	Incentivo de ações(a)	Total
Contas a pagar				
30/06/2020	3.902	–	1.921	5.823
31/12/2019	7.496	–	1.322	8.818
Despesas				
30/06/2020	(2.403)	(61)	(598)	(3.062)
30/06/2019	(1.182)	(62)	(304)	(1.548)

(a) Despesa reembolsada à SASA referente a incentivo em ações a seus executivos (vide nota 3.7).

12. Depósitos judiciais e provisões para ações judiciais: **12.1. Depósitos judiciais:** Os saldos dos depósitos judiciais estão contemplados na rubrica "Outros créditos - depósitos judiciais" no ativo realizável a longo prazo e são compostos conforme demonstrado a seguir:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Tributárias:		
COFINS	5.215	5.164
PIS	917	908
Imposto de renda	72	4.365
Outros	171	170
Trabalhistas e cíveis:		
Ações trabalhistas	2.480	2.407
Total	**8.855**	**13.014**
Não circulante	**8.855**	**13.014**

12.2. Movimentações das provisões para ações judiciais: Os saldos das provisões para passivos de ações cíveis, trabalhistas e obrigações legais estão contemplados na rubrica "Outras obrigações – provisões" no não circulante (vide nota 9). A movimentação das ações judiciais da Companhia está demonstrada a seguir:

Descrição	Saldos em 01/01/2019	Adições	Atualização monetária	Pagamentos / baixas	Saldos em 31/12/2019
Cíveis e trabalhistas:					
Cíveis	–	3	–	(3)	–
Trabalhistas	3.417	209	180	–	3.806
Outros	–	–	–	–	–
Subtotal	**3.417**	**212**	**180**	**(3)**	**3.806**
Tributárias:					
PIS	312	–	8	–	320
COFINS	1.511	–	39	–	1.550
Imposto de renda	4.156	–	138	–	4.294
Honorários	927	–	50	(76)	901
Subtotal	**6.906**	**–**	**235**	**(76)**	**7.065**
Total	**10.323**	**212**	**415**	**(79)**	**10.871**
Circulante					**140**
Não circulante					**10.731**

Descrição	Saldos em 01/01/2020	Adições	Atualização monetária	Pagamentos / baixas	Saldos em 30/06/2020
Cíveis e trabalhistas:					
Trabalhistas	3.806	183	36	–	4.025
Subtotal	**3.806**	**183**	**36**	**–**	**4.025**
Tributárias:					
PIS	320	–	2	–	322
COFINS	1.550	–	13	–	1.563
Imposto de renda	4.294	–	9	(4.303)	–
Honorários	901	–	15	–	916
Subtotal	**7.065**	**–**	**39**	**(4.303)**	**2.801**
Total	**10.871**	**183**	**75**	**(4.303)**	**6.826**
Circulante					**258**
Não circulante					**6.568**

12.3. Obrigações fiscais: **IRPJ:** A partir de 01/01/1997, a despesa de contribuição social tornou-se indedutível na base de cálculo do imposto de renda. Em decorrência da alteração mencionada, a Companhia impetrou Mandado de Segurança, obtendo liminar com depósito judicial, assegurando a dedutibilidade da contribuição na apuração do imposto de renda. Em maio de 2013, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou constitucional o dispositivo legal que obstou a dedução da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) na base de cálculo do IRPJ. Os advogados responsáveis pela causa entendem que as chances de perda são prováveis. Cumpre ressaltar que, a partir de 2013, a Companhia passou a tributar a despesa de contribuição social na base de cálculo do imposto de renda. Os valores questionados até 2013 estão integralmente provisionados. Em outubro de 2016, tivemos a conversão em renda de parte dos depósitos judiciais, no valor de R$135 e em fevereiro de 2020, tivemos a baixa integral do saldo remanescente dos depósitos judiciais e da provisão em função da conversão em renda. **COFINS / PIS:** A Companhia questiona judicialmente a legalidade da contribuição da COFINS e do PIS nos moldes previstos na Lei nº 9.718/1998, que determina a apuração das bases de cálculo mediante o cômputo da totalidade das suas receitas, entendendo como devido o produto das vendas de mercadorias e/ou serviços, requerendo sob a forma de compensação ou restituição, os créditos correspondentes aos valores pagos a esse título. Com a promulgação da Lei nº 11.941/2009, que revogou a ampliação da base de cálculo sobre outras receitas, passou, a partir da competência de junho de 2009, a recolher a contribuição somente sobre a receita de sua atividade principal. Os advogados que patrocinam as causas reputam como provável a perda da demanda com base na receita da atividade principal e possível a perda da demanda referente à ampliação da base de cálculo (outras receitas), que não está provisionado por não se tratar de uma obrigação legal. Os valores relativos ao PIS e COFINS sobre a receita da atividade estão integralmente provisionados. **12.4. Contingências:** Em 30/06/2020, o valor total em discussão dos processos fiscais cuja probabilidade de perda é classificada como possível pelos advogados que patrocinam as causas e pela Administração é de R$22.264 (R$21.944 em 31/12/2019), composto principalmente por auto de infração lavrado contra a Companhia, em que se questiona a dedutibilidade da amortização de ágio oriundo de incorporação da Sul América Investimentos S.A., nos anos calendários 2008 a 2010 e PIS e COFINS incidentes sobre a Receita Financeira. **13. Patrimônio líquido:** **13.1. Capital social:** O capital social da Companhia, em 30/06/2020, é de R$137.875 (R$137.875 em 31/12/2019), dividido em 46.249.559 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizado. São assegurados aos acionistas dividendos obrigatórios equivalentes a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado em consonância com a legislação em vigor. **13.2. Reservas de lucros:** O total das reservas de lucros da Companhia, em 30/06/2020, é de R$3.839 (R$27.418 em 31/12/2019), sendo referente aos dividendos adicionais e a constituição da reserva legal, que é calculada com base no lucro líquido apurado em cada balanço, sendo destinados 5% para a constituição da reserva legal, até que esta alcance 20% do capital social e dividendos adicionais propostos. **13.3. Distribuição de dividendos:** Em 16/03/2020 foi aprovada, em reunião do Conselho da Administração, o pagamento do dividendo obrigatório no montante de R$8.095 e do dividendo complementar no montante de R$24.380, totalizando o montante de R$32.380, à razão de R$0,7001069210195060 (em reais) por ação, sobre exercício social findo em 31/12/2019, para pagamento nesta data, ratificados pelos Acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 26/03/2020. **14. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários:** O resultado de operações com títulos e valores mobiliários totaliza R$1.265 no semestre findo em 30/06/2020 (R$956 no semestre findo em 30/06/2019) é composto basicamente por rendimentos de títulos de renda fixa - públicos e de cotas de fundos de investimentos. **15. Receita de prestação de serviço:**

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Administração de fundos de investimento	14.697	10.314
Administração de carteiras de títulos e valores mobiliários	4.066	4.270
Taxas de performance	528	63
Total	**19.291**	**14.647**

16. Despesa de pessoal: Em 30/06/2020 e 2019, no item pessoal próprio, estão incluídas as remunerações, os encargos e os benefícios a administradores. As despesas com pessoal próprio totalizam R$8.171 no semestre findo em 30/06/2020 (R$6.064 no semestre findo em 30/06/2019). **17. Outras despesas administrativas:**

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Processamento de dados	(996)	(647)
Repasse de comissão	(798)	(742)
Serviços de custódia	(1.468)	(1.475)
Propaganda e publicidade	(281)	(362)
Serviço técnico especializado	(311)	(404)
Aluguéis	(191)	(210)
Transporte	(3)	(8)
Material e manutenção de bens	(1)	(2)
Honorários de êxito	(15)	(8)
Outras despesas	(440)	(676)
Total	**(4.504)**	**(4.534)**

18. Outras receitas operacionais:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Atualização monetária de depósitos judiciais	143	245
Outros	8	72
Total	**151**	**317**

19. Outras despesas operacionais:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Juros e multa de mora dedutível	(1)	(1)
Juros e multa de mora indedutível	(38)	(95)
Outros	(119)	(122)
Total	**(158)**	**(218)**

20. Reconciliação de imposto de renda e contribuição social:

Descrição	30/06/2020 Imposto de renda	30/06/2020 Contribuição social	30/06/2019 Imposto de renda	30/06/2019 Contribuição social
Lucro líquido antes da provisão para imposto de renda e de contribuição social	**17.663**	**17.663**	**22.381**	**22.381**
Despesas de imposto de renda e contribuição social às alíquotas oficiais	(4.416)	(2.649)	(5.595)	(3.357)
Alíquota nominal	**25%**	**15%**	**25%**	**15%**
Correntes:				
Adições:				
Provisões para ações judiciais e obrigações fiscais	–	–	(57)	(34)
Provisão para redução ao valor recuperável	(10)	(6)	–	–
Despesas não dedutíveis	(10)	(6)	(38)	(23)
Outras	(69)	(41)	(46)	(35)
Subtotal	**(89)**	**(53)**	**(141)**	**(92)**
Exclusões:				
Resultado positivo de equivalência patrimonial	2.784	1.671	4.597	2.758
Reversão da provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	430	218	–	–
Reversão de provisões não dedutíveis	1.080	648	433	260
Atualização de depósitos judiciais	15	9	25	15
Reversão da provisão sobre participação nos lucros	446	268	112	67
Subtotal	**4.755**	**2.814**	**5.167**	**3.100**
Prejuízo fiscal e base negativa:				
Constituições	(172)	(64)	–	–
Compensações	–	–	174	105
Redução de incentivos fiscais	**–**	**–**	**10**	**–**
Despesas com imposto de renda e contribuição social corrente	**78**	**48**	**(385)**	**(244)**
Diferidos:				
Constituição / (reversão) - Crédito tributário prejuízo fiscal / base negativa	206	84	(42)	(26)
Constituição de créditos tributários sobre diferenças temporárias	(1.780)	(1.028)	(262)	(144)
Débitos tributários sobre atualizações de depósitos judiciais	(15)	(9)	(25)	(15)
Despesas com imposto de renda e contribuição social diferido	**(1.589)**	**(953)**	**(329)**	**(185)**
Despesas com imposto de renda e contribuição social	**(1.511)**	**(905)**	**(714)**	**(429)**
Alíquota efetiva	**8,55%**	**5,12%**	**3,19%**	**1,92%**
Alíquota efetiva combinada		**13,67%**		**5,11%**

21. Administração de fundos de investimentos e carteiras administradas: Os patrimônios líquidos em 30/06/2020 dos fundos de investimento e carteiras administradas totalizavam R$43.048.140 (R$43.038.880 em 31/12/2019), sendo R$11.257.052 (R$11.247.792 em 31/12/2019) provenientes da sua controladora indireta, Sul América S.A. e suas controladas, e R$31.791.089 (R$31.791.089 em 31/12/2019), provenientes de clientes institucionais (fundos de pensão e empresas), distribuidores externos e clientes private.

Conselho de Administração: Presidente: Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas. **Conselheiros:** Gabriel Portella Fagundes Filho; e Carlos Infante Santos de Castro. **Diretoria**: **Diretor Presidente:** Gabriel Portella Fagundes Filho. **Diretor Vice-Presidente:** Marcelo Pimentel Mello. **Diretores:** Gustavo Kohn Giometti; Laenio Pereira dos Santos; Luiz Philipe Roxo Biolchini; Maria Augusta Crespo Mosca Tomita; e Reinaldo Amorim Lopes. **Contadora:** Flávia Vieira Pereira - CRC - RJ 094.933/O-3.

continua

continuação

Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | CNPJ 32.206.435/0001-83

Resumo do Relatório de Auditoria - Gestão de Risco

No 1° semestre de 2020, a Auditoria Interna realizou o follow-up dos pontos identificados nas auditorias realizadas nos processos que suportam as operações da Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (SAMI), cujos resultados foram reportados nos Relatórios RAP 011/2018 – Investimentos (SAMI) e RAR 011/2019 - Revisão das Estruturas de Gestão de Riscos e de Capital – Sul América Investimentos DTVM S.A. (Resolução BACEN nº 4.557/2017). O resultado dos follow-ups está sendo apresentado nas reuniões do Comitê de Auditoria da SAMI. Atualmente, encontram-se em andamento 2 planos de ação que estão previstos para serem concluídos pela Administração até 31/10/2020. Atualmente, a referida estrutura encontra-se adequada aos negócios da instituição e aos dispositivos constantes da Resolução nº 3.464/2007 do Conselho Monetário Nacional. O gerenciamento de risco de mercado dos fundos geridos pela Sul América Investimentos é feito pela Superintendência de Risco e Compliance, através do cálculo do VaR Paramétrico (Fundos de Investimentos e Carteiras) e B-VaR (Fundos de Ações e Indexados de Inflação). Essa avaliação é aplicada em todos os fundos abertos, exclusivos e de carteiras administradas. O cálculo do VaR é feito através do Sistema MITRA considerando-se um nível de confiança de 95%, sendo que a Volatilidade e a Matriz de Correlação são calculados pelo procedimento conhecido por EWMA (Volatilidade histórica com alisamento exponencial que significa atribuir maior peso às observações mais recentes, que permite aumentar a velocidade da reação a choques) com lambda = 0,94. Além disso, por possuir clientes cujos mandatos e regulamentos com critérios e metodologias específicas de cálculo de risco de mercado, são utilizadas as regras adequadas para cada política de investimentos destes clientes. Adicionalmente, visando tornar o gerenciamento de Risco de Mercado abrangente e completo é utilizada, além do VaR, a metodologia de Stress Test, através de cenários independentes calculados pela [B]³. Para o acompanhamento de enquadramento dos limites de exposição definidos pela legislação, regulamento, política de investimentos ou mandato do fundo e/ou carteiras de investimentos é utilizado o Sistema de Controles de Enquadramento, denominado Mitra Controle, também desenvolvido em conjunto com a empresa Luz Engenharia. São Paulo, 18 de agosto de 2020. Gustavo Kohl Giometti - Diretor de Auditoria Interna; Valquiria de Souza Farias - Superintendente de Auditoria Interna.

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria para o Período Social findo em 30 de Junho de 2020

O Comitê de Auditoria da Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (respectivamente "Comitê" e "Companhia") no âmbito de suas atribuições, relativamente ao período social encerrado em 30 de junho de 2020, até a presente data: • Reuniu-se com os responsáveis pelas auditorias interna e independente, bem como com os representantes da Administração da Companhia, para, entre outras atribuições, verificar o cumprimento das recomendações do Comitê; • Verificou que as auditorias interna e independente e o sistema de controles internos atendem às necessidades da Companhia e ao disposto na Resolução CMN nº 2.554/1998, não tendo identificado deficiências relevantes que colocassem em risco a efetividade das referidas auditorias e do sistema de controles internos da Companhia; • Com base nas informações das auditorias interna e independente, não identificou falhas no cumprimento da legislação aplicável, da regulamentação e das normas internas da Companhia que pudessem colocar em risco a continuidade do negócio; • Reuniu-se com a administração da Companhia para avaliar a revisão preventiva nos processos e sistemas vinculados à atividade de gestão de recursos próprios e de terceiros, que contemplou a análise de aspectos qualitativos e quantitativos associados aos principais processos sob gestão da Companhia. Os pontos reportados no relatório de revisão dos processos e controles das carteiras administradas e fundos exclusivos de responsabilidade da Companhia foram implementados. Destacou-se o acompanhamento do percentual dos clientes com bloqueios de aplicação em relação à quantidade total de clientes, o qual permaneceu em 0,40% no período, sendo que a quantidade total de clientes ativos, incluindo por conta e ordem, subiu para 60.385 e a de bloqueados para aplicação somou 214. Ademais, foi reportado o acompanhamento dos planos relativos à Resolução CMN nº 4.557/2017, estando em andamento os pontos de monitoramento da nova versão da Política, considerando a classificação de risco de prestadores e dos contratos dos prestadores se serviços de TI, que serão revisados para adequação à Resolução. O prazo para resolução desses dois itens é 31/10/2020 em função do cenário da pandemia do COVID-19. Por fim, foi apresentada a análise das Resoluções BACEN nº 4.433/2015 e nº 4.567/2017, não tendo sido registrada nenhuma reclamação aos serviços prestados e nenhuma denúncia envolvendo a Companhia. • Revisou, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período social encerrado em 30 de junho de 2020, considerando-as adequadas quanto à observância das práticas contábeis adotadas no Brasil e da legislação aplicável, tendo sido apresentadas conforme as alterações advindas da Resolução do CMN n° 4.270/2019 e Circular BACEN n° 3.959/2019. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridades com requerimentos de apresentação das normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards* (IFRS), e, com isso, aptas para publicação. São Paulo, 20 de agosto de 2020. Marcelo Pimentel Mello - Membro; Gabriel Portella Fagundes Filho - Membro; Gustavo Kohn Giometti - Membro; Laenio Pereira dos Santos - Membro.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da **Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas financeiras. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, incluindo a Resolução nº 4.720/19 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Circular nº 3.959/19 do Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** *Auditoria dos valores correspondentes ao exercício e semestre anteriores:* Os valores correspondentes aos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo em 30 de junho de 2019, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 20 de fevereiro de 2020 e 28 de agosto de 2019, respectivamente, ambos sem modificação. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.
Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2 SP015199/O-6

Marcelo Felipe L. de Sá - Sócio
Contador CRC-1 RJ094644/O-0

RENDA TURBINADA

Auxílio emergencial faz a renda efetiva superar a renda habitual

Entre os mais pobres, o valor recebido foi 24% superior aos rendimentos mensais

Embora, na média, o brasileiro tenha visto a renda do trabalho cair por causa da crise provocada pela covid-19, em julho, o rendimento total (que inclui outras fontes além o trabalho) efetivamente recebido ficou acima da renda habitual, por causa dos auxílios emergenciais pagos pelo governo federal, mostra um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), divulgado ontem. Entre as famílias mais pobres, o valor efetivamente recebido foi 24% superior ao habitual.

O estudo usou os dados da Pnad Covid mensal de julho, versão especial da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgada semana passada.

O próprio IBGE já havia mostrado que os auxílios emergenciais estão turbinando a renda dos brasileiros, especialmente dos mais pobres - nas faixas de renda menor, o peso de outras fontes no rendimento total, como aposentadorias e transferências de renda pagas pelo governo, é maior do que no caso das famílias de renda mais elevada.

Para calcular o efeito do auxílio emergencial, o Ipea comparou a "renda média habitualmente recebida" - o valor recebido mensalmente, sem acréscimos extraordinários, como bonificação anual, salário atrasado, horas extras, participação anual nos lucros, 13o salário, etc., nem descontos ocasionais, como faltas - com a "renda média efetivamente recebida" - valor de fato recebido. Em tempos normais, as análises de conjuntura usam a renda habitual, até porque, "excluídos os efeitos da sazonalidade", os rendimentos efetivamente recebidos são "semelhantes aos habitualmente recebidos", diz o relatório do estudo do Ipea.

Só que a pandemia mudou isso, abrindo uma diferença entre a renda habitual e a efetiva, no caso do que é recebido pelo trabalho. Em julho, o rendimento do trabalho médio efetivo ficou em R$ 2.069,87 por domicílio, o equivalente a 87,1% do rendimento habitual do trabalho, que foi de R$ 2.376,76. Nas famílias da faixa de renda "muito baixa" (que ganham menos de R$ 900 por domicílio por mês, conforme classificação própria do Ipea), a renda média apenas do trabalho foi de apenas R$ 360,52 por domicílio em julho. Esse valor equivale a 61% do rendimento habitual do trabalho dessas famílias, que ficou em R$ 595,03.

Quando se somam outras fontes de renda (mas não o auxílio emergencial associado à covid-19), a renda média efetiva dos mais pobres sobe para R$ 707,83 por domicílio por mês. Esse valor ainda ficou abaixo da renda habitual de todas as fontes (R$ 942,34). Como, na média, as famílias da faixa de renda "muito baixa" ganharam R$ 824,80 de auxílios emergenciais por domicílio em julho, o rendimento de todas as fontes efetivamente recebido foi de R$ 1.164,88, 24% acima da renda habitual.

O efeito dos auxílios emergenciais foi tão forte que, na média nacional, o rendimento médio de todas as fontes, incluindo o pagamento extra por causa da pandemia, ficou em R$ 3.742,72 por domicílio em julho, 1% acima do rendimento médio habitual de todas as fontes sem o auxílio emergencial.

"Pela primeira vez, o AE (auxílio emergencial) já representa uma parcela da renda maior que a diferença entre a massa efetiva e a habitual para a economia como um todo, principalmente devido ao fato de ter-se observado maior recuperação da renda entre aqueles mais duramente afetados. Entretanto, essas diferenças permaneceram expressivas e, portanto, ainda muito fortes para os trabalhadores informais e domicílios de renda muito baixa", diz o relatório do estudo do Ipea, assinado pelo pesquisador Sandro Sacchet de Carvalho.

IPCA

STF: não será aplicada a TR para dívidas trabalhistas

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou ontem maioria de votos para afastar a aplicação da Taxa Referencial (TR) na correção monetária de dívidas trabalhistas. Pelo entendimento, a taxa, definida na reforma trabalhista de 2017 como índice de correção de valores devidos aos trabalhadores, é inconstitucional.

Apesar do resultado, não houve consenso entre os ministros sobre qual índice deve ser aplicado no lugar da TR. Diante do impasse, o presidente da Corte, ministro Dias Toffoli, pediu vista dos processos sobre a matéria que estavam em análise. Não há data para a retomada do julgamento.

Até o momento, a votação está empatada em 4 votos a 4 quanto à aplicação do novo índice de correção. Os ministros Edson Fachin, Rosa Weber, Ricardo Lewandowski e Marco Aurélio defenderam a aplicação somente do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) em todas as fases dos processos trabalhistas.

Os ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso e Carmen Lúcia seguiram o relator, Gilmar Mendes, e votaram pela correção com base no IPCA-E na fase pré-judicial e a partir da fase de citação, com incidência da taxa Selic.

Ao derrubar a TR como índice de correção de processos trabalhistas, o STF entendeu que aplicação da taxa causa um desequilíbrio entre o devedor e o trabalhador que busca receber verbas trabalhistas.

A TR é um índice calculado pelo Banco Central que costuma ficar abaixo da inflação anual. Em 2019, a TR foi de 0%. A Selic está em 2% ao ano. Dessa forma, a aplicação do IPCA-E e da Selic são mais favoráveis ao trabalhador para corrigir os créditos decorrentes de decisões judiciais da Justiça do Trabalho.

No dia 27 de junho, Gilmar Mendes suspendeu todas as ações sobre a questão em tramitação na Justiça do Trabalho para aguardar a decisão da Corte. A decisão foi assinada pouco antes de o Tribunal Superior do Trabalho (TST) retomar o julgamento sobre o assunto. No mesmo mês, o tema chegou a entrar na pauta do plenário da corte trabalhista, onde 17 dos 27 ministros já votaram pela adoção do IPCA.

INFLAÇÃO BAIXA

Bolsas da Europa fecham em queda, com investidores atentos a dados do Fed

As bolsas europeias tiveram sessão volátil, com expectativa de investidores pelo discurso do presidente do Federal Reserve (Fed, o banco central americano), Jerome Powell. As praças reagiram a alguns dados, chegando a subir, mas terminaram em baixa, com Londres e Milão nas mínimas do dia.

O índice pan-europeu Stoxx 600 fechou em queda de 0,64%, a 370,72 pontos.

Após uma abertura mista, as bolsas do continente caíram no início do dia. A força da libra em relação ao dólar pressionava ações de exportadoras no Reino Unido. Ainda pela manhã, o quadro melhorou após dois dados da economia americana: uma revisão do Produto Interno Bruto (PIB) do segundo trimestre e os pedidos de auxílio-desemprego.

Powell, por sua vez, confirmou a expectativa e anunciou mudanças na política monetária do Fed, com maior flexibilidade na inflação.

O Fed agora poderá deixar os preços um pouco acima da meta de 2%, para atingir a meta simétrica, detalhou Powell ontem. Logo após Powell, as bolsas europeias melhoraram, mas ainda houve tempo para uma piora dos índices, terminando em baixa.

Na Bolsa de Londres, o índice FTSE 100 fechou em baixa de 0,75%, em 5.999,99 pontos, com Lloyds em baixa de 0,99% e BP, de 1,29% Em Frankfurt, o índice DAX recuou 0,71%, a 13.096,36 pontos. Aroundtown foi o papel mais negociado, em baixa de 6,88%.

Na Bolsa de Paris, o índice CAC 40 caiu 0,64%, a 5.015,97 pontos. A ação do Carrefour caiu 0,22%, após o varejista anunciar que comprará 172 lojas sob a bandeira Supersol na Espanha, no valor de 78 milhões de euros. Total cedeu 0,25%.

Em Milão, o índice FTSE MIB registrou queda de 1,44%, para 19 847,38 pontos. Telecom Itália subiu 3,42%, mas Intesa Sanpaolo recuou 2,11% e Enel, 2,32%.

Na Bolsa de Madri, o índice IBEX 35 caiu 0,45%, a 7.090,70 pontos, com Santander em baixa de 1,09%. Em Lisboa, o índice PSI 20 teve queda de 0,44%, a 4.371,39 pontos.

AUXÍLIO EMERGENCIAL

Caixa informa que há mais de 275 mil novos beneficiários

O presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, informou que há mais 275 mil novos beneficiários do auxílio emergencial, que receberão a partir do ciclo 2 de pagamentos. Segundo ele, a Caixa vai colocar a primeira parcela no segundo ciclo hoje. Para os ciclos 3 e 4, a Caixa realizará dois depósitos de uma única vez, de acordo com Guimarães, para evitar a criação de um novo calendário.

"A grande vantagem é que todas as pessoas recebem de acordo com o seu mês de nascimento, independente de que parcela for", explicou. O Bolsa Família segue, entretanto, com seu calendário.

O ciclo 2 começa a ter crédito em conta digital hoje para os nascidos em janeiro e se encerra em 30 de setembro para os nascidos em dezembro, sendo que os saques e transferências ficam liberados depois. O ciclo 2 deve beneficiar 47 milhões de pessoas, envolvendo a quinta parcela de mais de 30 milhões de pessoas que começaram a receber em abril.

O presidente da Caixa lembrou que na quarta-feira foi concluído o ultimo pagamento do ciclo 1, para os nascidos em dezembro, e nesta quinta estão sendo realizados os saques em dinheiro para os 3,9 milhões de beneficiários nascidos em julho.

Ele disse que normalmente, 50% das pessoas utilizam os meios digitais para realizar compras e pagamentos antes de terem do período em que os recursos estão disponíveis ao saque. No ciclo 2, os saques começam em 19 de setembro, sendo que a cada semana, ficam liberados mais dois "aniversários".

A Caixa já pagou R$ 179 bilhões em benefícios relacionados ao auxílio emergencial oferecido pelo governo relacionado à pandemia de covid-19, beneficiando 66,9 milhões de pessoas, por meio de 254 milhões de pagamentos em cinco parcelas.

Segundo ele, as regiões Norte e Nordeste tiveram um volume de pagamentos superior à representatividade que têm na composição do PIB, "numa demonstração empírica de que nessas regiões moram pessoas mais carentes".

Foram R$ 62,2 bilhões pagos em auxílio emergencial para a região Nordeste (14,7% de contribuição ao PIB) e R$ 19,3 bilhões para o Norte (5,6%).

A região Sudeste, entretanto, que tem contribuição de 36,8% no PIB, recebeu R$ 65,8 bilhões em auxílio emergencial, de acordo com o slide da apresentação.

Guimarães falou ainda que a Caixa tem 109 milhões de pessoas cadastradas e já processadas, 67 milhões de elegíveis e cerca de 120 mil em análise e reanálise.